



4 DE DEZEMBRO DE 2008 - ANO XVIII - 978

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Botucatu e São Manuel continuam campanha de ajuda aos desabrigados de Santa Catarina

As prefeituras de Botucatu e São Manuel estão mobilizando a população no sentido de arrecadar roupas, alimentos, água e produtos de higiene pessoal para serem enviados aos desabrigados de Santa Catarina.

As doações podem ser depositadas nas caixas de coleta instaladas nos postos de saúde, escolas municipais, no prédio da Prefeitura e na Secretaria de Assistência Social. Os caminhões devem sair de Botucatu com destino à Santa Catarina na próxima semana.

Segundo o Fundo Social de Solidariedade, o interesse da população em ajudar os desabrigados das enchentes no Es-

tado catarinense tem sido grande. Muita gente tem procurado levar roupas e alimentos. Os botucatuenses estão dispostos a ajudar, como sempre ajudaram nas campanhas realizadas pelo município.

Na última semana, a Prefeitura de Botucatu colaborou com 200 colchões, 2 toneladas de alimentos, 2 mil peças de roupas e cobertores. São Manuel enviou 100 colchões e Barra Bonita fez sua parte em alimentos. Os doativos foram levados à Santa Catarina por três caminhões da própria Prefeitura.

O funcionário municipal Ruy Pirré acompanhou a viagem até Itajaí e disse que ficou impres-



sionado com que viu. “Parecia que estávamos chegando a uma cidade tomada pela guerra. Ouvi relatos de pessoas que ficaram desabrigadas e confesso que fiquei muito sensibilizado. Não tive palavras para confortar. É uma tristeza muito grande que todos estão vivendo”, disse Pirré.

O motorista da Prefeitura, Walter Antonio de Souza, também acompanhou a viagem e

relatou como o processo de descarregamento dos doativos tem sido feito. “Logo que a gente chega à cidade o exército vem recepcionar e acompanha o transporte até o local de armazenamento das doações. É um controle muito rigoroso e necessário para evitar possíveis saques. Ficamos impressionados com a quantidade de doações que vem sendo feita. Nos esta-

cionamentos vimos caminhões de várias regiões do Brasil”, afirmou Souza.

Outro fator que chamou atenção dos botucatuenses foi a solidariedade dos voluntários. “Muitas pessoas vieram de outros Estados para serem voluntários. Foi muito gratificante ver o trabalho que os brasileiros vêm fazendo para ajudar a população catarinense”, finalizou Pirré.

Agentes realizam ações educativas no Dia Mundial de Luta Contra a AIDS

Na última segunda-feira, 1º de dezembro, agentes do Programa DST/AIDS realizaram campanha educativa para lembrar o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS. Durante todo o dia, a equipe esteve de plantão em frente ao prédio da Prefeitura Municipal orientando jovens e adultos sobre os métodos de prevenção da doença e distribuindo preservativos masculinos.

Com o slogan “Clube dos Enta - Sexo não tem idade, proteção também não”, a campanha deste ano é focada nos homens heterossexuais, com idade acima dos 50 anos. Dados do Ministério da Saúde mostram que a incidência da AIDS nessa faixa etária dobrou entre 1996 e 2006, passando de 7,5 mil casos por 100 mil habitantes para 15,7 mil casos. Dos mais de 47.437 mil casos notificados desde o início da epidemia, 63% são homens e 37% são mulheres.

Segundo a médica e coordenadora do Programa Municipal de DST/AIDS e Estratégicos, Cristina Yamamoto, em Botucatu a realidade tem sido



outra, ou seja, a maioria dos casos novos ocorre na faixa entre 20 - 29 anos (50,8%) e 30 - 39 anos (36,3%). “Isto implica em que as pessoas estão se infectando cedo, pois o indivíduo demora em média 10 anos para apresentar doenças relacionadas a esta síndrome. Desta maneira, continuamos enfocando nossa atividade principalmente na faixa do adolescente e do adulto jovem”, explica Cristina.

Pensando nisso, a equipe estenderá a programação do

Dia Mundial de Luta contra a AIDS com palestras para os jovens nas escolas, bem como distribuição de preservativos.

Dados - Botucatu apresenta cerca de 300 casos de Aids notificados desde 1986. A maioria dos casos novos é do sexo masculino, entretanto, os dados apresentam um aumento no número de mulheres infectadas pelo vírus HIV.

A coordenadora afirma que aproximadamente 56% dos pacientes notificados desde o iní-

cio do surgimento da doença em Botucatu, se encontram vivos, taxa esta que cresceu após o aparecimento do “coquetel” Antiretroviral (ARV) em 1996, que combina drogas para combater o vírus. Em relação à escolaridade, a maioria está em 1 a 3 anos, seguido por 8 a 11 anos de estudo.

“Uma característica importante, é que o município tem apresentado um maior número de casos de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), isto se deve ao treinamento recebido pelos profissionais da rede municipal para diagnóstico e tratamento adequado através do método de Abordagem Sindrômica e a ação dos Agentes Estratégicos de Saúde do Programa DST/AIDS”, diz Cristina.

Mesmo havendo esse diagnóstico precoce, os números preocupam os profissionais de saúde. “Devemos nos preocupar, pois se o uso do preservativo fosse corrente, as pessoas não estariam adquirindo estas doenças. Ao mesmo tempo em que estão sujeitas a uma patologia que tem cura, elas estão também expostas a doenças

como a AIDS, Hepatite B, Hepatite C, que são muito mais graves e com consequências muito mais difíceis de controlar, ou incuráveis”, finaliza a coordenadora.

Vale ressaltar que o município de Botucatu atua prestando atendimento no Serviço de Atendimento Especializado Municipal, com atendimento especializado para DST/AIDS e na UNESP – Hospital Dia, e coleta em todas as unidades de saúde do município e no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA – CSE).

Alem disso há o atendimento dos Agentes Estratégicos de Saúde, que fazem ações para população geral e específica, relacionado à DST/HIV/AIDS, com realização de palestras, coletas, orientação, distribuição de material educativo, distribuição de insumos de prevenção, entre outros.

O Serviço de Atendimento Especializado (SAE) é feito na Policlínica da CECAP, que fica na Praça Carlos César s/n, próxima à SABESP. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3882-8913.

Prefeitura promove curso de motivação para os funcionários

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Administração, promoverá no próximo dia 9, às 20 horas, no salão social da Associação Atlética Botucatuense, palestra com Leila Navarro e o professor José Maria Gasalla.

Os interessados devem retirar os convites antecipadamente na Secretaria de Administração. Vale ressaltar que só será permitida a entrada com convite.

Bibliografia - Leila Navarro é palestrante comportamental, fisioterapeuta de formação, especialista no comportamento humano e em medicina comportamental pela Escola Paulista de Medicina, empresária, autora, e presidente do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Capital Humano (IPEDESCH). Seu destaque e reconhecimento tanto no mercado quanto na mídia têm sido tão grandes, que ela figura entre os cinco palestrantes mais lembrados pelos profissionais de RH de todo o Brasil.

É carinhosamente conhecida no meio corporativo como a “Viagra Empresarial”, pois suas palestras são como um estímulo para as pessoas alcançarem a felicidade e o bom humor constantes.

Leila tem como missão preparar pessoas e organizações para as exigências de um mercado de trabalho altamente competitivo e ávido por talentos, mas sem perder de foco a qualidade de vida e o grau de realização e felicidade dos indivíduos, bem como o sucesso das organizações. Todas as suas ações são voltadas ao desenvolvimento humano para que o indivíduo descubra seu potencial, seu talento e suas qualidades.

Já o consultor e palestrante espanhol, José Maria Gasalla, é doutor em Ciências Econômicas e Empresariais pela Universidade Autônoma de Madrid (UAM) e um dos únicos a apresentar a nova tendência corporativa: Direção por Confiança. É reconhecido profissional nas áreas de Mudança e Desenvolvimento Organizacional, Recursos Humanos, Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Talentos.

É fundador e sócio-presidente do Grupo Desarrollo Organizacional (1980). Há mais de 25 anos atua como consultor das organizações públicas e privadas, como BBVA, BSCH, Banco de Galicia, Banco Popular, Coca-Cola, Digital, Ford, IBM, Ibérica, Telefônica e Zara.

Fundo Social entrega brinquedos para participantes do 1º Concurso do CMDCA



A Prefeitura de Botucatu, através do Fundo Social de Solidariedade, entregou na última semana, a entrega dos kits de brinquedos para as escolas que participaram do 1º Concurso do CMDCA – “Conhecendo o ECA”.

O evento foi realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os brinquedos têm a finalidade única de compor as brinquedotecas de cada instituição, para uso de todos os alunos.

Segundo o Fundo Social foi muito importante o incenti-

vo dado por diretores, professores, coordenadores e demais funcionários envolvidos, e principalmente, os estudantes que fizeram parte deste trabalho de promoção social. O concurso levou o exercício de cidadania e conhecimento de direitos e deveres das crianças e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do adolescente.

A primeira instituição contemplada foi o Núcleo Assistencial Joanna de Ângelis. “Nós só podemos agradecer em nome da instituição todo o apoio que o Fundo Social nos

dá. Nunca nos faltou a vontade do Fundo Social de Solidariedade em promover a assistência aos menos afortunados”, disse Narcisa Andreucci, presidente do Núcleo.

As outras escolas que receberam um kit de brinquedos foram Francisco Guedelha, Professora Nair Amaral, Sesi, CEI Jardim Flamboyant, Pacheco, Ensino Especial Nair Peres Sartori, CEI Vila dos Lavradores, João Maria de Araújo Júnior, Rafael de Moura Campos, Instituto Presbiteriano de Educação, Liceu Anglo, Prevê Objetivo e La Salle.

acesse o site
www.botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior, Adriana Pessoa e Cleber Novelli.

Diagramação: Gráfica Diagrama

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente: Rua Marechal Deodoro, 304

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Três caminhões saíram de Botucatu com destino a Santa Catarina

Exposição “Leonardo da Vinci – O Gênio do Futuro” é aberta à visitação

Desde a última quinta-feira, dia 27 de novembro, O ginásio de esportes do Colégio La Salle, está recebendo a exposição “Leonardo da Vinci – O Gênio do Futuro”.

O acervo acolhe 35 peças, em tamanho real, construídas a partir de desenhos de Leonardo da Vinci, bem como objetos inspirados na vida e obra do autor, cientista, arquiteto, engenheiro e inventor italiano, um dos maiores gênios da Humanidade.

De acordo com Vera Loeb, a proposta da exposição é mostrar essa faceta menos conhecida do mestre. “A partir dos fragmentos de estudos e de anotações do artista foram produzidos objetos em laboratórios de design, na Itália, utilizando os materiais descritos pelo inventor, tais como corda, madeira, metais e algodão”, explica a organizadora.

As peças são expostas ao lado de desenhos e de textos explicativos, de maneira que o público possa acompanhar como alguns princípios científicos por ele formulados tornaram-se realidade com o passar do tempo, originando, por exemplo, a bicicleta e o macaco hidráulico.

Uma das mais instigantes invenções que da Vinci esboçou entre 1502 e 1506 foi por ele denominada “máquina voadora”. “Poder apreciá-la concre-



tamente hoje como ele a concebeu no passado, e traçar ilações com as experiências dos que o seguiram na aventura de dar asas ao homem, constitui, sem dúvida, um raro privilégio”,

finaliza Vera.

A exposição, que já percorreu nove cidades brasileiras, é uma promoção da Casa Brasil [braço cultural do Grupo CBM – Companhia Brasileira de Mul-

timídia, do qual faz parte o jornal Gazeta Mercantil, Jornal do Brasil e Editora Peixes], com apoio da Prefeitura de Botucatu, através das Secretarias de Educação e Cultura, e Empre-

sa Vale do Sol.

“Leonardo da Vinci – O Gênio do Futuro” estará aberto ao público gratuitamente até o dia 13 de dezembro, de segunda-feira a sábado, das 10 às 17 horas.



Futsal sub-20 vai fazer a final do Paulista – Série Prata

A equipe sub-20 da Associação Atlética Botucatuense/Prefeitura se classificou para a final do Campeonato Paulista de Futsal – Série Prata. Os garotos conquistaram esse direito depois de duas vitórias sobre o time da cidade de Sertãozinho. Fora de casa a vitória foi por 5 a 4. Jogando em casa na noite da última sexta-feira, dia 28 de novembro, a vitória foi pelo placar de 9 a 1.

A Associação Atlética Botucatuense/Prefeitura vai enfrentar a forte equipe da cidade de Praia Grande. AAAPG/Ocian PC/Sejel/Camp, também fez campanha irretocável na semi-final. O time venceu Santana de Parnaíba nos dois jogos. O primeiro fora de casa venceu os anfitriões pelo placar de 4 a 3. Já no sábado, dia 29, a vitória foi em casa pelo placar de 7 a 2.

As datas das finais ainda não

foram confirmadas pela Federação Paulista de Futsal.

O jogo – Após a vitória em Sertãozinho, a equipe botucatuense necessitava apenas de um empate para ficar com a vaga na final. Mas o excelente retrospecto durante a competição não deixava dúvidas que os jogadores comandados pelo técnico Paulo Barros iriam jogar para vencer.

No início da partida Sertãozinho tentou impor o seu ritmo de jogo, buscando abrir o marcador. Porém, a forte marcação de Botucatu impedia a evolução das jogadas de ataque da equipe adversária.

Com o passar do tempo a Botucatuense/Prefeitura foi impondo o seu jogo e numa jogada ensaiada, num escanteio, a bola veio para o meio da quadra para o goleiro Pedro que bateu forte no ângulo direito do goleiro de Sertãozinho, abrindo

o marcador para a Veterana. Ainda no primeiro tempo a Botucatuense fez 2 a 0, tranquilizando a torcida local que compareceu ao Ginásio da Botucatuense II.

No segundo tempo a partida continuou da mesma forma, a Veterana mandava no jogo e ia aumentando o placar. Somente quando estava 7 a 0, Sertãozinho diminuiu o marcador. Mas ainda deu tempo para aumentar o placar para 9 a 1.

Os gols da Botucatuense/Prefeitura foram marcados pelo goleiro Pedro (3), Lucas (2), Dada (2), Bravim e Pedro Vicente. O elenco contou ainda, com Bonomo, Enzo, Carioca, Adriano, Daniel e Caio.

Apoio – A AA Botucatuense/Prefeitura conta com o apoio da Unifac, Quitanda Dona Marina, CEBRAC - Centro Brasileiro de Cursos, Farmácia São Bento e Atlético Sports.

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 566
de 02 de dezembro de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

[illegible]

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente
aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 567
de 02 de dezembro de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

[illegible]

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão
Valor (R\$)	
02.04.01.12.122.0003.1017.4.4.50.42	Educação
209.000,00	

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente
aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.803
de 02 de dezembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, de conformidade com
o Processo Administrativo nº 15.524/2008 e
consoante Lei Complementar nº 567/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 567, de 02 de dezembro de 2008, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	V a l o r
(R\$)		
02.04.01.12.122.0003.1017.4.4.50.42	Educação	
209.000,00		

Art. 32º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente
aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de
emancipação político-administrativa de
Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE
SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.010
de 02 de dezembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$44.860,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:		
Conta do Orçamento (R\$)	Órgão	V a l o r
02.13.01.13.392.0019.1001.4.4.90.52	Cultura	1.800,00
02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.30	Cultura	18.110,00
02.13.02.13.392.0019.2036.3.3.90.30	Cultura	4.400,00
02.13.02.13.392.0019.2036.3.3.90.39	Cultura	7.650,00
02.13.02.13.392.0019.1038.4.4.90.52	Cultura	1.000,00
02.13.02.13.392.0019.2034.3.3.90.36	Cultura	10.200,00
02.13.02.13.392.0019.2034.3.3.90.47	Cultura	1.700,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos provenientes de:

a) reduções parciais, até o limite de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento (R\$)	Órgão	V a l o r
02.13.02.13.392.0019.2037.3.3.90.36	Cultura	10.200,00
02.13.02.13.392.0019.2037.3.3.90.47	Cultura	1.700,00

b) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, na importância de R\$32.960,00 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente
aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de
emancipação político-administrativa de
Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE
SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

DECRETO N° 7.800
de 27 de novembro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, consoante Processo
Administrativo nº 34.314/2008 e de
conformidade com a Lei 4.863, de 13 de
dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.36		
Administração		6.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30		
Administração		6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de novembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente
aos 27 de novembro de 2008, 153º ano de
emancipação político-administrativa de
Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N° 7.801

"Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB prevista no artigo 3º do Decreto nº 7.487/07."

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.540/2008 e Lei nº 4.931/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto nº 7.487, de 27 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal Nº. 4.790, de 8 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 4.931, de 19 de junho de 2008 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Lei Nº. 11.494, de 20/06/2007:

I -dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Prefeito Municipal;

II -um representante dos professores das escolas públicas municipais;

III -um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV -um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V -dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI -dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII -um representante do Conselho Municipal de Educação; e

VIII -um representante do Conselho Tutelar

....."

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 33.127/2008 e consoante Lei nº 5.010/08,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$44.860,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0019.1001.4.4.90.52	Cultura	1.800,00
02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.30	Cultura	18.110,00
02.13.02.13.392.0019.2036.3.3.90.30	Cultura	4.400,00
02.13.02.13.392.0019.2036.3.3.90.39	Cultura	7.650,00
02.13.02.13.392.0019.1038.4.4.90.52	Cultura	1.000,00
02.13.02.13.392.0019.2034.3.3.90.36	Cultura	10.200,00
02.13.02.13.392.0019.2034.3.3.90.47	Cultura	1.700,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos provenientes de:

a) reduções parciais, até o limite de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.13.02.13.392.0019.2037.3.3.90.36	Cultura	10.200,00
02.13.02.13.392.0019.2037.3.3.90.47	Cultura	1.700,00

b) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, na importância de R\$32.960,00 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.806

de 02 de dezembro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 36.978/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.047.000,00 (dois milhões e quarenta e sete mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0039.1001.4.4.90.52	Educação	90.000,00
02.04.02.12.361.0039.1003.4.4.90.51	Educação	280.000,00
02.04.03.12.365.0016.1004.4.4.90.51	Educação	200.000,00
02.04.04.08.243.0003.1030.4.4.90.51	Educação	7.000,00
02.04.05.12.361.0039.1001.4.4.90.52	Educação	920.000,00
02.04.05.12.361.0039.1003.4.4.90.51	Educação	550.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.196

de 04 de novembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.026/2008 - Pregão nº 143/08 - Contratos n's 480/08 e 481/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Cap. Osmar Amaro dos Santos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 29.026/2008 - Pregão nº 143/08 - Contratos n's 480/08 e 481/08, com as empresas: Orlando Facioli- Epp e Gianina Sante & Cia. Ltda. ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k)deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.035

de 18 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.512/08 - Convite nº 015/08 - Contrato nº 312/08,

I - DESIGNAR, o servidor Fábio Luiz Moreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.512/08 - Convite nº 015/08 - Contrato nº 312/08, com a empresa Júlio César Fiori & Cia Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável

aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.202

de 12 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 34.530/2008 - Pregão Eletrônico n.º 031/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 34.530/2008 - Pregão Eletrônico n.º 031/08. II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho e Cassiano Victoria, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico nº 031/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.204

de 20 de novembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.978/2008 - Pregão nº 147/08 - Contrato nº 492/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 30.978/2008 - Pregão nº 147/08 - Contrato nº 492/08, com a empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando

condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2008.
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.207

de 24 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 36.122/2008 - Pregão n.º 150/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 36.122/2008 - Pregão n.º 150/08. II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Levi Rodolfo Fernandes, Antônio Delmanto Filho e Leandro Dal Farra Topal, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 150/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.208

de 24 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 36.123/2008 - Pregão n.º 151/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 36.123/08 - Pregão n.º 151/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 151/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no

objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.210
de 24 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 36.065/2008 - Pregão Eletrônico n.º 032/08,

R E S O L V E :

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 36.065/2008 - Pregão Eletrônico n.º 032/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero e Fabiana Martin Guimarães, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico nº 032/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 028/08
Processo n.º. 26.009/2008 - Pregão n.º. 127/08
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Qtd	Valor unitário (R\$)
I	TIAMINA MONO - CX C/ 30CP	Caixa	600	4,08
VII	CIPROFLOTRATO 100 MG - CX C/ 30CP	Caixa	210	28,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 034/08
Processo n.º. 26.560/2008 - Pregão n.º. 135/08
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Qtd	Valor (R\$)
I	MONOCLONAL BIOCIN	Caixa	250	30,50
II	MONOCLONAL BIOCIN	Caixa	120	30,50
V	MONOCLONAL BIOCIN	Caixa	80	40,80
X	PANTOFRATO 40 MG/24	Caixa	120	4,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 039/08
Processo n.º. 26.336/2008 - Pregão n.º. 132/08
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Item	Qtd	Un	ESPECIFICAÇÕES	Valor (R\$)
01	120	CX	LAB TAMPONADO E/LS APRENSA PREVENTIVA	8,40
02	400	CX	LAB TAMPONADO E/LS PREVENTIVA	8,40
03	200	CX	LAB TAMPONADO E/LS PREVENTIVA	16,80
04	150	CX	LAB TAMPONADO E/LS PREVENTIVA	1,80

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 471/08
Processo Administrativo n.º 27.066/08 - dispensa de licitação
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: HERMELINO MADDARENA NOGUEIRA E TERESA APARECIDA SANCHES NOGUEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CEI PROFª. AÍDA HELOÍSA ÁVILLA DO JARDIM BRASIL
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
28.792 136
02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.36.15 Educação
28.793 136
02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.36.15 Educação
Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 252/07
Contrato nº 479/08
Processo n.º 1.701/2007 - Tomada de Preços nº 002/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: BBG Engenharia Ltda.
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES E AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. JOSÉ ANTONIO SARTORI.
Aditamento: adita ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 39.300,34 (trinta e nove mil e trezentos reais e trinta e quatro centavos), bem como, adita o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias

Contrato nº 481/08
Processo Administrativo n.º 29.026/08 - Pregão nº 143/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GIANINA SANTE & CIA. LTDA.
ME: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
30.536 46 02.01.02.06.182.0005.2001.3.3.90.30.07 Gabinete do Prefeito
Valor: R\$1.047,20 (um mil e quarenta e sete reais e vinte centavos).

EXTRATOS DE CONVENIOS

Convênio nº 124/2008
Processo nº 35.410/2008
"Termo de Aditamento ao Convênio nº006/08, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu"
O Convênio nº 006/08 celebrado entre as partes em 14 de fevereiro de 2008, em sua cláusula segunda, fica acrescido do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a execução em 2008, a ser repassado em uma única parcela, com os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
Ficha Conta do Orçamento Órgão
462 02.17.01.04.122.0018.2002.3.3.50.43 Encargos Gerais do Município

Convênio nº 125/08
Processo Administrativo nº 34.106/08
"Termo Aditivo ao Convênio nº 093/05, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB, para o estabelecimento de parceria visando o desenvolvimento, manutenção e execução do Programa de Saúde da Família - PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS".
O limite de recursos previstos na cláusula segunda do Termo Aditivo nº 002/08, para execução em 2008, passa a ser de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil reais), com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
Ficha Conta do Orçamento Órgão
235 02.06.01.10.302.0018.2002.3.3.50.43 Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 18.320
de 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 31612/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. THIAGO INÁCIO COSTA (4731) no emprego de Inspetor de Alunos, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo".
Botucatu, 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.321
de 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33564/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora RAQUEL APARECIDA MONTES (2147) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "H", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg" para a Garagem do Transporte Escolar.
Botucatu, 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.322
de 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 17.996 de 27/05/08, que designou a servidora FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES (4611) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.323
de 11 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 143.598.453-3 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33968/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 10/11/08, o Contrato de Trabalho do Sr. SILVIO BERTOLLA (2351) do emprego de Operador de Máquinas Pesadas, NO-5 "H", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Máquinas Pesadas, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 11 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.324
de 13 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 148.005.350-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO, o solicitado através do

Processo nº 34230/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 11/11/08, o Contrato de Trabalho do Sr. HERMINIO JANUÁRIO (3031) do emprego de Motorista, NO-5 "E", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 13 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.325
de 13 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 34105/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora VALÉRES TEREZINHA BORGATO VIEIRA PINTO (2500) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "F", sob regime C.L.T., lotado na Rede Básica e Integração do Serviço Saúde, do CMS - Cohab I para a Secretaria de Saúde.
Botucatu, 13 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.326
de 14 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que o Sr. LUCIANO RIBEIRO CARVALHO interrompeu seu exercício por 30 (trinta) dias consecutivos; CONSIDERANDO, que foi feita publicação de chamamento em jornal de circulação local com data de 05/11/08; CONSIDERANDO, o preceituado na alínea "i" do artigo 482 da C.L.T., inciso II do artigo 76 e artigo 82 da Lei Complementar nº 001/90; CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 05 do Processo nº 33274/08 em apenso o Processo nº 28448/08;

R E S O L V E :

DEMITIR, a partir desta data, do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. LUCIANO RIBEIRO CARVALHO (3884) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, nos termos do artigo 482 alínea "i", da C.L.T., inciso II do artigo 76 e artigo 82 da Lei Complementar nº 001/90.
Botucatu, 14 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.327
de 19 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23201/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 24/11/08, a lotação da servidora ELISABETE MOREIRA FRANCO DE JESUS (4627) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., do Setor de Serviço Social de Solidariedade para a Divisão de Alimentação Escolar, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 19 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.328
de 19 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23201/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 24/11/08, a lotação do servidor DANILO DONIZETE DE OLIVEIRA (3954) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., da Divisão de Alimentação Escolar para o Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 19 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.329
de 19 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33925/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 21/11/08, a prestação de serviços da servidora MÉRCIA DE OLIVEIRA OVIGLI (3656) Monitor em Atividades de Biblioteca, NM-1 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Cultura, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Vara.
Botucatu, 19 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.330
de 19 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 34856/08; CONSIDERANDO, o afastamento da servidora ANA LÚCIA DA SILVA por motivo de licença gestante;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 03/11/08, a servidora PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA (3453) Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Diretor Escolar, NS-4 "A", lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao CEI "Rafaela Cristina Francisco Benato", por motivo de afastamento da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 19 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.331
de 19 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipi-

pal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33362/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOSÉ APARECIDO DE FARIA (3515) Carpinteiro, NO-4 "C", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Carpintaria, do órgão de lotação para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Botucatu, 19 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.332
de 20 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 35623/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. CLAUDIO LUÍS SALA (4726) do emprego de Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. José Antonio Sartori".
Botucatu, 20 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.333
de 21 de Novembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 31176/2008;

R E S O L V E :

DETERMINAR, que seja computado a servidora MARINALVA DURIGAN (1675) Chefe da Divisão de Material, NS-5 "H", lotado na Divisão de Material, exclusivamente para fins de Aposentadoria o tempo de 2 (dois) anos 5 (cinco) meses e 8 (oito) dias de serviços prestados a Entidade Privada, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 2.182/79 que alterou o "caput" do artigo 216 da Lei nº 2.164/79 e nas Leis Federais nº 6.226/75 e 6.864/80 regulamentadas pelo Decreto nº 85.850/81.
Botucatu, 21 de Novembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.334
de 21 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 34857/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor WILSON DO NASCIMENTO MIGUELLETTE (4110) Trabalhador Braçal, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, do órgão de lotação para a Seção de Limpeza Pública (Parque Municipal do Jardim Paraíso).
Botucatu, 21 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.335
de 24 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 30091/08;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 18.018 de 09/06/08, que designou o servidor ALMIR ROGÉRIO RODRIGUES (3669) Jardineiro, NO-2 "D", para responder pela função em comissão de Chefe da Divisão de Sistemas Eletro Eletrônicos, NM-5 "A", lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº. 001/90, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº. 014/91.
II - TRANSFERIR, a partir de 25/11/08, a prestação de serviços do servidor ALMIR ROGÉRIO RODRIGUES (3669) Jardineiro, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, do órgão de lotação para a Secretaria Municipal de Esportes.
Botucatu, 24 de Novembro de 2.008.

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.336
de 27 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36423/08;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ROBERTO PIRES MACHADO (3621) Zelador, NO-3 "D", lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Planejamento, NM-4 "A", lotado na Seção de Planejamento, no período de 24/11/08 à 23/03/09, por motivo de Licença Gestante da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 27 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.337
de 28 de Novembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 35374/2008;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 1º/12/08, o Sr. PAULO STANLEY JUNIOR (3978) Auxiliar Administrativo, NB-3 "C", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico em Meio Ambiente, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 28 de Novembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.338
de 28 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o término do afastamento da servidora MARTA APARECIDA DAREZZO JACOB MONTEIRO para tratamento de saúde;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 18.266 de 19/09/08 que designou a servidora MARIA CRISTINA DO PRADO DIAS (3997) Professor II, NS-1 "B", sob regime C.L.T., lotado no Curso Supletivo para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, por motivo de afastamento da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 28 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

Pregão 133/2008
ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.406/2008 - Pregão 133/08 foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
Nutricional Comécio de Alimentos Ltda - Item 01.
Botucatu, 21de Novembro de 2008.

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
o constante dos autos do processo nº. 26.406/08 - Pregão nº 133/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o Walner Clayton Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 429.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 33.787/08
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A AUXILIAR NA ENTREGA DA MERENDA JUNTO À DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CONTRATADA: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Período: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) - ficha 104 - Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo. Data do empenho: 27/11/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27.006/08
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CEI PROFª AÍDA HELOÍSA ÁVILLA DO JARDIM BRASIL, pelo período de 06 (seis) meses - período de 24/10/08 e término 23/04/09. LOCADOR: HERMELINO MADDARENA NOGUEIRA E TERESA APARECIDA SANCHES NOGUEIRA.Valor mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais) - ficha 136 - Educação Infantil. Data do empenho: 24/10/08.

À COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 178/06, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, "Caput", da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 27 de março de 2.008
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

40ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção
SECRETARIA:
Vereador Prof. Caldas
Vereador Cula.

Dia: 1 de dezembro de 2008
Horário: Das 19h30 às 20h20

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 068/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 - Secretaria Municipal de Educação. (Implantação do Centro de Ciências da Fazenda Lageado).

02) PROJETO DE LEI Nº. 136/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que prorroga para as empregadas públicas do Município de Botucatu, por mais de 60 dias, a licença-maternidade prevista no artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal e no artigo 392 do Decreto-Lei nº 5.452/43 - Consolidação das Leis do Trabalho.

03) PROJETO DE LEI Nº. 137/2008- de iniciativa do Vereador PROF. VAROLI, que declara de Utilidade Pública a "Associação Botucatuense de Handebol - ABHB".

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0061/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar pelo falecimento, no dia 22 de novembro de 2008, do Senhor Guilherme Bartoli, aos 84 anos de idade.

REQUERIMENTOS:
Número: 0919/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de transferir a lombada existente na Rua Dr. Jaguaribe, nas proximidades da esquina com a Rua Milton Méris Jaqueta, para um local mais próximo da curva anterior ao cruzamento com a Rua Cesário Motta, na Vila dos Lavradores.

Número: 0920/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Secretário Estadual dos Transportes e Diretor da Divisão Regional DR-03 do DER - solicitando que informem sobre a possibilidade de efetuar estudos e adotar providências visando a aumentar o raio da curva do trevo da Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191 que dá acesso à Rodovia Vicinal Alcides Soares, sentido Santa Maria da Serra - Botucatu, bem como melhorar a sinalização do referido local.

Número: 0921/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar providências visando à realização de operação "tapa-buracos" e recapeamento asfáltico nas ruas da Vila Maria e do Jardim Peabiru que necessitem de tais serviços.

Número: 0922/2008

Data: 1/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a passagem de máquina motoniveladora na entrada do Jardim Tropical.

Número: 0923/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Supervisor do HC-UNESP - solicitando informar o motivo pelo qual estão faltando cadeiras de rodas para a condução de pacientes que, ao procurarem o Pronto-Socorro do HC-UNESP, não possam ou não se encontrem em condições de caminhar.

Número: 0924/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um telefone público na Avenida Petrarca Bacchi, em frente ao estabelecimento comercial "Gomes", nº. 668, na Vila Maria.

Número: 0925/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de remover a barreira de terra que está interditando a Rua 21 de Abril, na Vila Maria, deixada após a conclusão de serviços efetuados pela Prefeitura Municipal na referida Rua.

Número: 0926/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua Visconde do Rio Branco, nas proximidades do nº 900.

Número: 0927/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Governador do Estado de São Paulo e Secretário de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo - solicitando que enviem esforços no sentido de priorizar a doação de cobertura para as duas quadras poliesportivas localizadas no Estádio Municipal "Professor João Roberto Pilan" - INCA.

Número: 0928/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de aumentar o número de bancos nos abrigos que estão sendo instalados em alguns pontos de ônibus de nosso Município.

Número: 0929/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se já houve julgamento na Justiça quanto às ações iniciadas pela Prefeitura Municipal contra as Empresas Tejofran e Construtora Sartori e, no caso da Prefeitura perder tais ações, qual o montante a ser desembolsado pelo Município para pagar as referidas empresas.

Número: 0930/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando adotar providências visando a eliminar o desnível das cabeceiras da ponte localizada

sobre o Rio Capivarinha, na Rodovia Alcides Soares, em relação à pista de rolamento.

Número: 0931/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Deputado Roberto Felício - Líder da Bancada do PT na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - solicitando a inclusão, através da Bancada do PT, de duas emendas na peça orçamentária estadual de 2009, relacionadas à construção de ciclovias nas Rodovias Antônio Butignoli e Alcides Soares.

Número: 0932/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para o Senhor Ângelo Dalanezi, pelo reconhecimento de seus muitos anos de profissionalismo como Fotógrafo, demonstrados através de registros fotográficos que contam muito da história de Botucatu.

Número: 0933/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para a Família Bertani, proprietária da Expande Corretora, pelo brilhante desempenho desta empresa no "Prêmio Superação Empresarial".

INDICAÇÕES:

Número: 0082/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a colocação de placas com os respectivos nomes nas ruas do Jardim Aeroporto que ainda não apresentem tal tipo de identificação.

Número: 0083/2008
Data: 1/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realizar poda nas árvores existentes no cruzamento da Rua Humberto Milanesi, nº. 14, com a Avenida José Barbosa de Barros (entrada da Fazenda Lageado).

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Ademir Florian e Prof. Gamito.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 2008

01) PROJETO DE LEI Nº 128/2008 - de iniciativa do Vereador Cula - que denomina de "Lurdes Tonelli Bassetto", a Rua "03", localizada no loteamento "Distrito Industrial III", bem como todo e qualquer prolongamento. Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 133/2008 - de iniciativa do Vereador Cula - que denomina de "Lincoln Vaz Filho", a Rua "01", localizada no loteamento "Colinas do Paraíso", bem como todo e qualquer prolongamento. Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 2008
Horário: Das 20h20 às 20h25

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 068/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

visando a implantação do Centro de Ensino de Ciências da Fazenda Lageado, através de Convênio entre a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 067/08 - iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), visando a implantação do Centro de Ensino de Ciências da Fazenda Lageado, através de Convênio entre a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 134/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 44.860,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO
Botucatu, 1 de dezembro de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 2/12/2008
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico - Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório - PREGÃO nº 01/2008
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 3 (três) MICROCOMPUTADORES Desktop HP Dc 5850, PN KY 252LA e 3 (três) MONITORES HP LCD 17", L 1710.
Valor: R\$ 8.550,00
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Data de assinatura: 28 / 11 /2008.

Processo Licitatório - PREGÃO nº 01/2008
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA.
Objeto:
a) 1 (um) SERVIDOR DE DADOS, marca HP, modelo DL 380 G5 PN 458565-201 e MONITOR HP, modelo GV537AS;
b) LICENÇAS DE SOFTWARES, conforme descrito:
01Licença Windows Server Standard 2008 single OLP NL
25Licenças Windows Server CAL 2008 single OLP NL DEVICE CAL
10Licenças SQL CAL 2008 single OLP NL DE-VICE CAL
01Licença SQL server standard EDTN 2008 SINGLE OLP NL
08Licenças office 2007 STANDARD - PORTUGUÊS
08Licenças windows vista business SP1 - PORTUGUÊS - DVD
Valor: R\$ 39.150,00
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO e 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Data de assinatura: 27 /11/2008.